CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL

MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,
o vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

APRESENTA:

A presente Moção de Aplausos tem como finalidade reconhecer a notável e inspiradora trajetória do **Cruzeiro Esporte Clube**, localizado na comunidade de Serra Taboão, prestando uma justa homenagem à **Família da Rosa**, que, há quase 50 anos, iniciou esse importante projeto, e à **atual diretoria**, que com seriedade e dedicação leva adiante a história do clube.

Em meados de 1975, movido pela paixão pelo futebol, o senhor **Orlando da Rosa** teve a iniciativa de fundar um time de futebol para a localidade. Com o apoio de seu pai, **Osvaldo da Rosa**, e de seu irmão, **Orli da Rosa**, o sonho se tornou realidade. Inicialmente, os jogos eram realizados em um pasto cedido pela família, em um ato de desprendimento e amor pelo esporte.

O grande marco, contudo, veio com a generosa doação de um terreno maior pelo senhor **Osvaldo da Rosa** à comunidade, um legado que permitiu a construção não apenas de um novo campo de futebol, mas também de uma capela, um salão de festas e uma cancha de bocha, consolidando o espaço como um verdadeiro centro de convivência e desenvolvimento social.

Ao longo de décadas, o Cruzeiro da Serra Taboão não apenas acumulou vitórias em torneios regionais, mas, sobretudo, construiu uma história rica de amizades, cooperação e fortalecimento dos laços comunitários. O antigo campo de chão batido, hoje um estádio com infraestrutura e gramado, é um símbolo da perseverança e do esforço coletivo. Em justa homenagem, o local leva o nome de seu patriarca: **Estádio Osvaldo da Rosa**.

Atualmente, o clube dispõe de uma diretoria séria e dedicada, que demonstra o compromisso de fazer o Cruzeiro ainda maior. A atual gestão, composta por **Rodrigo Wessner** (Presidente), **Fabrício Nolli da Rosa** (Vice-presidente), **Carlos Daniel Wessner** (Tesoureiro), **Jean Carlos TENFEN** (Vice-tesoureiro), **Jonas Cavaretto da Silva Junior** (Secretário) e **Luis Felipe Bernardo da Costa** e **Valcir Berlanda** (Conselho Fiscal), é a prova de que o legado familiar continua vivo e próspero.

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

Portanto expressamos nossos mais sinceros e profundos votos de aplausos ao **Cruzeiro Esporte Clube da Serra Taboão**, e manifestamos nosso imenso respeito e gratidão à **Família da Rosa** — em especial a **Orlando, Orli e Osvaldo da Rosa** — e à **atual diretoria** por este notável e valioso legado que transcende o futebol, servindo de exemplo de paixão, dedicação e altruísmo para as futuras gerações.

RUAN MARCOS CIPRIANI:00848950984

Assinado de forma digital por RUAN MARCOS CIPRIANI:00848950984
Dados: 2025.08.22 13:24:52 -03'00'

RUAN CIPRIANI - POLICIAL
Vereador autor
[assinada eletronicamente]

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/